



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3749

Protocolada em 01/07/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 1688/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 01/07/14

## TEOR DA INDICAÇÃO

[assinatura]  
1º Secretário (a)

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 01/07/14

Senhor Presidente:

[assinatura]  
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor eletrônico de velocidade na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, defronte do número 5674, no Jardim Real.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do benefício sugerido que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder**, 02 de junho de 2014.

[assinatura]  
**ADILSON DE JESUS CINTRA**  
Vereador-Autor



Ofício n. 1688 /2014-CMM

Maringá, 02 de julho de 2014.

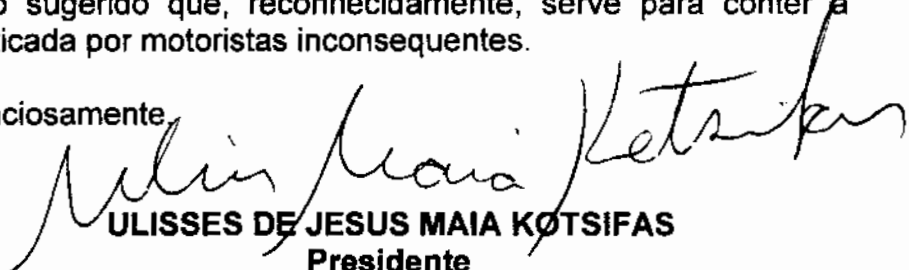
**Senhor Prefeito Municipal,**

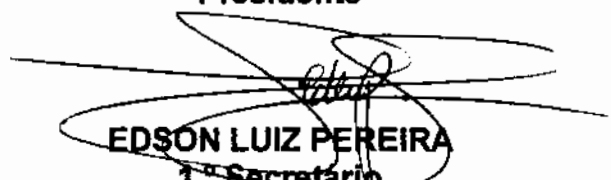
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Adilson de Jesus Cintra**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 1.º de julho de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor eletrônico de velocidade na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, defronte do número 5674, no Jardim Real.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do benefício sugerido que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”